



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos
Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos

EDITAL Nº 002/PPGCAL/2019

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos (PPGCAL) da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público que, no período de **14 de maio de 2019 a 30 de maio de 2019**, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão no curso de **DOUTORADO para o ano letivo de 2019 (segundo semestre)** - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: CIÊNCIAS DOS ALIMENTOS, em conformidade com as exigências da Resolução nº 95/CUn/2017 dos Programas de Pós-Graduação *Scripto Sensu* da Universidade Federal de Santa Catarina.

1 DAS VAGAS E DAS LINHAS DE PESQUISA

1.1 Serão oferecidas **5 (cinco)** vagas para ingresso no **segundo semestre letivo de 2019**, segundo a disponibilidade dos professores orientadores (**Anexo I**).

1.2 O número de vagas oferecidas pode ser modificado após a divulgação deste Edital, em decorrência da disponibilidade de orientação dos docentes do Programa. O preenchimento destas novas vagas seguirão os critérios deste mesmo Edital.

1.3 Caso as vagas relacionadas no **item 1.1** não sejam preenchidas em sua totalidade, poderá haver uma nova seleção para o preenchimento das vagas remanescentes.

1.4 O Programa reserva-se o direito de não preencher a totalidade das vagas.

1.5 A posição na classificação do candidato no âmbito do processo de seleção será utilizada como um dos critérios de distribuição de bolsas.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições poderão ser realizadas no prazo de **14 de maio de 2019 a 30 de maio de 2019**. Para efetivação da inscrição no processo de seleção, os candidatos deverão fazer sua inscrição *on line* pela página eletrônica <http://www.capg.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41000218>. O PPGCAL não se responsabilizará por solicitações de inscrições não efetivadas por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a transferência dos dados.

2.2 Após a inscrição *on line*, deverão ser enviados os seguintes documentos para efetivação da inscrição:

2.2.1 por meio eletrônico, até às 12 h da data final da inscrição, os documentos relacionados a seguir, digitalizados, organizados sequencialmente, **em um único arquivo no formato *portable document format* (pdf)** e enviados para o e-mail ppgcal.ufsc@gmail.com assunto: “**INSCRIÇÃO SELEÇÃO DOUTORADO – NOME DO(A) CANDIDATO(A)**”



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos
Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos

- a) Cópia digitalizada do **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO** com indicação do possível orientador, devidamente preenchido e assinado (disponível na página do Programa em <http://pgcal.pos.ufsc.br/>, no item formulários);
- b) Cópia digitalizada da **CARTEIRA DE IDENTIDADE** e do **CPF**. Para candidatos estrangeiros, cópia do passaporte e/ou cédula de identidade de estrangeiro;
- c) Cópia digitalizada dos **DIPLOMAS DE GRADUAÇÃO** de curso reconhecido pelo MEC e **DE MESTRADO** ou uma **DECLARAÇÃO DE PREVISÃO DE DEFESA DE MESTRADO** para os candidatos ao Doutorado;
- d) Cópia digitalizada do **HISTÓRICO ESCOLAR DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E DE MESTRADO** para os candidatos ao Doutorado. Poderão inscrever-se candidatos formados em curso de graduação em processo de reconhecimento, mediante apresentação de documento comprobatório;
- e) Cópia digitalizada do **CURRÍCULO Lattes** (modelo CNPq) com os comprovantes de todos os itens relatados no currículo dos últimos 5 (cinco) anos mais o ano corrente, **INCLUIR SOMENTE OS COMPROVANTES DOS ITENS PASSÍVEIS DE SEREM PONTUADOS para os candidatos ao Doutorado (Anexo II). Todos os itens devem estar devidamente identificados e organizados sequencialmente de acordo com a Tabela de Pontuação a ser preenchida pelo candidato – (Anexo II). ITENS DO CURRÍCULO SEM A DEVIDA COMPROVAÇÃO NÃO SERÃO CONSIDERADOS PARA FINS DE PONTUAÇÃO;**
- f) **MEMORIAL DESCRITIVO** do *Curriculum vitae*, redigido em língua portuguesa, com **NO MÁXIMO 2** (duas) páginas, tamanho A4, com margens de 2 cm, letra tipo *Times New Roman* tamanho 12 e espaçamento 1,5 cm.

OBSERVAÇÕES:

- **Não serão aceitos múltiplos arquivos dos documentos listados acima.** A digitalização deve ser de boa qualidade, de modo a permitir uma visualização adequada de todas as informações contidas nos documentos.
- Os candidatos estrangeiros devem apresentar o comprovante da inscrição no exame de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras), desenvolvido e outorgado pelo Ministério da Educação (MEC), aplicado no Brasil e em outros países com o apoio do Ministério das Relações Exteriores (MRE). As informações para a realização do CELPE-Bras estão disponíveis no endereço <http://celpebras.inep.gov.br/inscricao/>. O documento deve ser apresentado à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciência dos Alimentos durante o segundo semestre letivo de 2019.

2.2.2 Além dos documentos listados no item 2.2.1, será exigido o envio, por meio eletrônico, de **UMA CARTA DE REFERÊNCIA** em formulário próprio, **disponível no portal** - (<http://pgcal.pos.ufsc.br/formularios-2/>), enviadas diretamente pelo emitente para o endereço eletrônico ppgcal.ufsc@gmail.com, com o **NOME DO CANDIDATO(A) NO ASSUNTO**. **É OBRIGATÓRIO** que a carta seja remetida diretamente do endereço eletrônico da pessoa que as preencheu. **NÃO SERÁ ACEITA**, em nenhuma circunstância, carta de referência remetida pelo próprio candidato ou provável orientador.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos
Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos

2.2.3 TRÊS (3) CÓPIAS DA PROPOSTA DE PESQUISA de autoria do próprio candidato, relacionada ao tema/linha de pesquisa do(a) orientador(a) escolhido(a), devendo ser escrita em língua portuguesa, com **NO MÁXIMO 12** (doze) páginas, tamanho A4, com margens de 2 cm, letra tipo *Times New Roman* tamanho 12 e espaçamento 1,5 cm. A Proposta de Pesquisa deverá incluir: (i) Título, (ii) Contextualização do problema a ser abordado, (iii) Material e métodos (iv) Viabilidade e Cronograma de execução e (v) Referências bibliográficas de acordo com as normas ABNT atualizadas. A proposta de pesquisa é parte integrante do processo de avaliação do candidato e será avaliada separadamente pela comissão. **Obrigatoriamente a proposta de pesquisa deverá estar inserida nas linhas de pesquisa do PPGCAL (disponível na página do Programa em <http://pgcal.pos.ufsc.br/>, no item linhas de pesquisa).**

2.2.4 O candidato deverá apresentar os documentos descritos **no item 2.2.3** à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em envelope contendo outros 02 (dois) envelopes independentes, da seguinte forma: **Envelope 01** – Com uma folha identificando seu nome (do candidato), CPF e nome do provável orientador; **Envelope 02** – **Sem qualquer identificação ou marca**, com os dizeres: “Proposta de pesquisa para seleção de doutorado”, sendo que neste segundo envelope devem estar as cópias da Proposta de Pesquisa, **SEM QUALQUER IDENTIFICAÇÃO**. A proposta de pesquisa não se trata necessariamente do projeto a ser desenvolvido pelo candidato durante o doutorado.

2.3 A entrega da documentação exigida no **item 2.2.3** deste Edital para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos deverá ser efetivada por uma das seguintes formas:

2.3.1 Pessoalmente: na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos localizada no Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos/UFSC, na Rod. Admar Gonzaga, 1346 – Bairro Itacorubi, bloco C, segundo piso, durante o horário de expediente externo, das 09 às 12 h. Não será realizada conferência ou autenticação de documentos no momento da entrega. **É de responsabilidade do candidato se certificar de que todos os documentos necessários para a inscrição estejam no envelope.**

2.3.2 Por via postal: enviar a documentação por **serviço postal de entrega rápida (SEDEX)** para o endereço abaixo, com **data máxima de postagem** o dia 30 de maio de 2019, impreterivelmente. A documentação necessária ao processo de inscrição deverá ser acondicionada conforme especificado no item **2.2.4** deste Edital. A comissão de seleção não se responsabiliza por eventuais atrasos ou extravio dos documentos pelos correios.

SOLICITA-SE QUE SEJA ENVIADO AO E MAIL pgcal.ufsc@gmail.com O COMPROVANTE DO CORREIO IMEDIATAMENTE AO SEU ENVIO.

Endereço:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos
Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos

Programa de Pós-Graduação em Ciências dos Alimentos
Centro de Ciências Agrárias
Rodovia Admar Gonzaga 1346 - Itacorubi
Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos/Bloco C
CEP 88034-000 – Florianópolis – Santa Catarina – Brasil
Fones para contato: (48) 3721-5397/5388 / E-mail: ppgcal.ufsc@gmail.com
Horário de expediente externo: 09 às 12 h

2.4 Não serão homologadas as inscrições vinculadas a documentos entregues pessoalmente ou com data de postagem posterior ao encerramento do prazo de inscrição (12 h do dia 30 de maio de 2019). Da mesma forma, não serão homologados os pedidos de inscrição que não contemplem todos os documentos previstos deste Edital, pois não será permitido complementar a documentação após o prazo estipulado para o processo de inscrição.

2.5 A comissão de seleção não se responsabilizará pela conferência e pela avaliação de documentos entregues sem a devida organização conforme estabelecido nos itens **2.2.1, 2.2.2, 2.2.3** deste Edital.

2.6 As listas com as inscrições homologadas serão disponibilizadas na página do PPGCAL (<http://pgcal.pos.ufsc.br/>) até o dia 05 de junho de 2019.

2.7 Cada candidato terá direito a apenas uma inscrição. Caso efetive mais de uma, será considerada aquela de data mais recente.

2.8 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3 DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO

3.1. Avaliação do Currículo pontuado de acordo com o **Anexo II**. Será observada a produção intelectual e o desempenho acadêmico ao longo do curso de graduação e mestrado.

É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento de Ficha de pontuação curricular corretamente, com a respectiva pontuação para cada atividade, cuja pertinência será avaliada e, referendada ou corrigida pela comissão de seleção.

Os documentos comprobatórios deverão ser numerados sequencialmente conforme os itens e subitens descritos no **Anexo II**. **Serão desclassificados os candidatos que não apresentarem o Currículo conforme as instruções deste Edital.**

3.2 Análise da Proposta de Pesquisa: avaliada com nota de zero a dez pela Comissão Examinadora. Os avaliadores analisarão os projetos isoladamente e às cegas, registrando suas observações em ficha específica, com base nos quesitos do **Anexo III**. O resultado será a média das notas atribuídas individualmente pelos avaliadores.

3.3 Avaliação escrita, presencial ou presencial à distância e sob supervisão, de conhecimentos específicos sobre os temas de Análise, Química, Bioquímica e Microbiologia de Alimentos, será



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos
Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos

realizada no dia 18 de junho de 2019 das 14 às 17 h, no Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Agrárias da UFSC, em sala a ser designada pela coordenação.

3.3.1 A avaliação escrita para seleção de Doutorado consistirá da análise e interpretação de um artigo científico (inglês) publicado em periódicos científicos na área de Ciência de Alimentos. A avaliação constará de questões dissertativas referentes à análise e interpretação de dados extraídos do artigo e sobre conhecimentos específicos sobre os temas de Análise, Química, Bioquímica e Microbiologia de Alimentos, sendo avaliada com nota de zero a dez. O aluno deverá demonstrar capacidade de analisar os dados do artigo, correlacionar com os conceitos da área de Ciência de Alimentos e expressar suas conclusões de forma clara, utilizando linguagem científica. A avaliação deverá ser redigida em língua portuguesa, utilizando caneta esferográfica azul.

- a. Não será permitida, durante a realização da avaliação, a comunicação entre os candidatos, o porte e utilização de aparelhos celulares ou similares, de relógios, de livros, de anotações, de impressos ou de qualquer outro material de consulta, sendo excluído do concurso o candidato que descumprir esta determinação.
- b. Durante a avaliação será permitido o uso de caneta esferográfica azul, lápis ou lapiseira, borracha e dicionário.
- c. Não serão admitidos atrasos de candidatos em nenhuma das etapas do processo de seleção.
- d. O ingresso na avaliação escrita se dará mediante a apresentação de documento de identificação com foto.

3.3.2 A avaliação escrita presencial à distância e sob supervisão por docente indicado pela Comissão Examinadora do PPGCAL só pode ser aplicada à candidatos cujo domicílio situe-se a mais de 300 Km de distância de Florianópolis. O candidato elegível para esta modalidade deverá indicar até o dia 30 de maio de 2019 às 23 h e 59 min, por e-mail (ppgcal.ufsc@gmail.com), a opção por esta modalidade do processo seletivo. No e-mail, o candidato deverá comprovar domicílio em local distante a mais de 300 Km de Florianópolis pela entrega de comprovante de residência atual (em PDF, emitido com data inferior a 60 dias da data final de inscrições). Além disso, deverá indicar pelo menos três docentes (nome, telefone e e-mail) lotados em Instituição com disponibilidade para supervisão do exame escrito na data e horário mencionados no presente edital. Um dos docentes será selecionado e consultado para aplicar o exame escrito. Reforça-se que o exame escrito ocorrerá no mesmo dia e horário do processo seletivo presencial.

Principais bibliografias recomendadas

DAMODARN, S.; PARKIN, K.L.; FENNEMA, O.R. **Química de alimentos de Fennema**. Porto Alegre: Artmed, 2010.

CECCHI, H.M. **Fundamentos teóricos e práticos em análise de alimentos**. 2ª ed. Editora Unicamp, 2003. 207 p.

FRANCO, B.D.G.M.; LANDGRAF, M. **Microbiologia dos Alimentos**. Atheneu, São Paulo, 2008.

NELSON, D.L.; COX, M.M. **Princípios de Bioquímica de Lehninger**, 6ª ed, Artmed, 2014.

RIBEIRO, E.P.; SEREAVALLI, E.A.G. **Química de alimentos**. Editora Edgard Blücher, 2004. 196p.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos
Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos

RUSSEL, J.B. **Química geral**, São Paulo: Makron Books, 2004.

TORTORA, G.J.; FUNKE, B.R.; Case, C.L. **Microbiologia**. 10^a ed. Artmed. 2012. 320p.

3.4 Análise do Memorial Descritivo: avaliado com nota de zero a dez, de acordo com os seguintes critérios: o texto deve incluir a formação, experiência profissional e acadêmica com ênfase em Ciência dos Alimentos e áreas afins, interesses especiais e os projetos que motivaram o candidato a se inscrever no processo de seleção para o doutorado. O candidato deverá inserir fatos de sua carreira profissional (caso se aplique) e da formação acadêmica, indicando as repercussões sobre a trajetória do candidato e a área de atuação pretendida no doutorado. O candidato deverá incluir também planos para o futuro, o que o candidato espera do Programa de pós-graduação. O texto deve ser claro e conciso, limitando-se a 2 (duas) páginas.

3.5 Critérios de Aprovação

3.5.1 A nota final dos candidatos será a média ponderada de cada etapa do presente processo de seleção sendo:

Análise do Currículo = peso 3,0 (três)

Análise da Proposta de Pesquisa: peso 3,0 (três)

Avaliação escrita de conhecimentos específicos = peso 3,0 (três)

Análise do Memorial Descritivo = peso 1,0 (um)

3.5.2 Para cada etapa do processo de seleção serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez). Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem o ponto de corte estabelecido pela Comissão de Seleção, baseado no número de vagas existentes, classificando-se para o ingresso em ordem decrescente de média final.

3.5.3 Os candidatos aprovados serão apresentados em ordem classificatória, pela ordem decrescente das notas finais, preenchendo as vagas definidas segundo a disponibilidade dos professores orientadores e linhas de pesquisa.

3.6 DO DESEMPATE

3.6.1 Candidato com maior pontuação obtida na avaliação escrita de conhecimentos específicos.

3.6.2 Candidato com maior pontuação obtida na análise do currículo.

3.6.3 Candidato com maior pontuação obtida na proposta de pesquisa.

3.6.4 Candidato com maior idade.

4 DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

4.1 A previsão do número de bolsas de estudo é dependente dos órgãos governamentais de fomento (CAPES, CNPq e FAPESC, entre outros).

4.2 Os critérios de distribuição de bolsas são estabelecidos pelo comitê gestor PROEX do Programa e Comissão de Bolsas.

4.3 O Programa **NÃO GARANTE BOLSAS** para os alunos aprovados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos
Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos

5 DO CRONOGRAMA

5.1 As datas de realização das inscrições, da avaliação do currículo, da proposta de pesquisa e da divulgação dos resultados constam no quadro abaixo:

ETAPA	DATA
Inscrições	14/05/2019 a 30/05/2019
Homologação das inscrições	até 07/06/2019
Avaliação escrita de conhecimentos específicos	18/06/2019
Divulgação do resultado final	até 28/06/2019

5.2 A lista dos aprovados será divulgada na página do Programa. Não serão prestadas informações sobre o processo de seleção por telefone. Pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por e-mail para ppgcal.ufsc@gmail.com.

6 DOS RECURSOS

6.1 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos à Comissão de Seleção devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço eletrônico ppgcal.ufsc@gmail.com, até 24 (vinte e quatro) horas decorridas da divulgação dos resultados (ANEXO V).

6.2 A Comissão de Seleção terá o período de até 2 (dois) dias úteis para analisar, julgar e comunicar a decisão ao interessado, em documento digitalizado, enviado ao endereço eletrônico de contato do candidato, constante na ficha de inscrição.

6.3 Não serão aceitas outras formas de interposição de recursos.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

7.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos para a seleção;

7.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

7.1.3 Não efetuar matrícula no período especificado a ser divulgado na página do Programa, no caso de ser selecionado.

7.2 Os resultados, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados pela Secretaria do Programa na página <http://pgcal.pos.ufsc.br>.

7.3 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- A análise da Proposta de Pesquisa respeitará o sistema de anonimato.
- A matrícula no curso não assegura o recebimento de bolsa de estudo.
- Os casos omissos a este edital serão resolvidos pelo colegiado do PPGCAL.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos
Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos

Comissão examinadora para DOUTORADO composta pelos professores:

Prof^ª. Ana Carolina de Oliveira Costa, Presidente
Prof^ª. Renata Dias de Mello Castanho Amboni, Membro
Prof^ª. Ana Carolina Maisonnave Arisi, Membro
Prof^ª. Vivian Maria Burin, Membro

Comissão examinadora para o exame à distância:

Prof^ª. Carlise Beddin Fritzen Freire, Presidente
Prof^ª. Maria Manuela Camino Feltes, Membro
Prof. Juliano De Dea Lindner, Membro
Prof. Giustino Tribuzi, Membro

Florianópolis, 14 de maio de 2019.

Original Assinado
Prof. Dra Ana Carolina de Oliveira Costa
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciência dos Alimentos
<http://pgcal.pos.ufsc.br/>



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos
Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos

ANEXO I

PESQUISADORES E VAGAS DISPONÍVEIS

Os projetos desenvolvidos pelos docentes deverão ser consultados no currículo Lattes. Recomenda-se entrar em contato com o potencial orientador antes da inscrição.

Professor(a)	VAGAS
	Doutorado
Prof ^ª . Ana Carolina de Oliveira Costa	2
Prof ^ª . Itaciara Larroza Nunes	1
Prof. Juliano De Dea Lindner	2

Professor(a)	E mail
Prof ^ª . Ana Carolina de Oliveira Costa	ana.costa@ufsc.br
Prof ^ª . Itaciara Larroza Nunes	itaciara.nunes@ufsc.br
Prof. Juliano De Dea Lindner	juliano.lindner@ufsc.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos
Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos

ANEXO II
TABELA DE PONTUAÇÃO

Carta de referência () Sim Quantidade ____ Não ()

Emitente da carta de referência:

Nome: _____

Curso de graduação: _____

Instituição em que cursou a graduação: _____

Nota no ENADE (quando aplicado): _____

Curso de pós-graduação: _____

Instituição onde cursou a Pós-graduação: _____

Conceito do curso de Pós-graduação: _____

1. Formação Acadêmica	PONTUAÇÃO ATINGIDA (CANDIDATO)	PONTUAÇÃO HOMOLOGADA (COMISSÃO)
1.1. Curso de Graduação *		
a) Ciência e Tecnologia Alimentos, Farmácia –Tecnologia de Alimentos, Engenharia de Alimentos, Química Industrial de Alimentos, Ciência de Alimentos, Tecnologia de Alimentos, Química de Alimentos. (10 pontos)		
b) Nutrição, Farmácia, Química, Ciências Biológicas, Biotecnologia, Engenharia de Aquicultura, Agronomia, Medicina Veterinária, Zootecnia, Engenharia Química, Engenharia Bioquímica, Engenharia de Materiais, Ciências Biomédicas, Engenharia Rural, Zootecnia, Engenharia de Materiais, Ciências Biomédicas, Ciência e Tecnologia de Laticínios, Enologia e áreas afins. (8 pontos)		
1.2. Especialização na área de Alimentos (2 pontos)		
1.3. Mestrado*		
a) Ciência dos Alimentos, Engenharia de Alimentos, Tecnologia de Alimentos (20 pontos)		
b) Química, Engenharia Química, Nutrição, Farmácia (10 pontos)		
c) Outros (5 pontos)		
2. Produção Científica – (QUALIS – CIÊNCIA DOS ALIMENTOS)		



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos
Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos

2.1 Trabalhos em eventos científicos (<i>Trabalhos pertinentes à área de Ciência de Alimentos em eventos científicos</i>) (máximo 1,0 ponto)		
<ul style="list-style-type: none"> • Trabalhos completos em anais (0,1 ponto/trabalho) 		
<ul style="list-style-type: none"> • Resumos (0,1 ponto/resumo) 		
2.2 Artigo(s) publicado(s) ou aceito(s) em periódicos Qualis – Ciência dos Alimentos, conforme https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf <u>ARTIGOS NO QUAL O CANDIDATO NÃO FOR O PRIMEIRO AUTOR A PONTUAÇÃO DEVE SER MULTIPLICADA POR 0,7</u> (Periódico no qual o artigo foi publicado ou aceito)		
Revista classificada como A1 deverá ser multiplicada por 1,0		
Revista classificada como A2 deverá ser multiplicada por 0,85		
Revista classificada como B1 deverá ser multiplicada por 0,7		
Revista classificada como B2 deverá ser multiplicada por 0,55		
Revista classificada como B3 deverá ser multiplicada por 0,4		
Revista classificada como B4 deverá ser multiplicada por 0,25		
Revista classificada como B5 deverá ser multiplicada por 0,10		
2.3 Capítulo de livro na área de Ciência dos Alimentos (2 pontos)		

* Caso tenha concluído 2 cursos de graduação ou 2 mestrados será contado somente o de maior pontuação.

CÁLCULO DA PONTUAÇÃO FINAL

	SOMA OBTIDA	SOMA HOMOLOGADA
Total dos itens		



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos
Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos

ANEXO III

AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA

A avaliação da proposta do projeto envolverá critérios gerais como geração de conhecimentos, relevância, exequibilidade, critérios metodológicos e critérios éticos.

Número do candidato:	
Avaliador:	Assinatura

<i>Crítérios de Avaliação</i>	<i>Considerações e Nota (1-10)</i>
Sobre o tema proposto <ul style="list-style-type: none">• Relevância• Ineditismo• Exequibilidade	
Sobre o projeto <ul style="list-style-type: none">• Introdução, objetivos e justificativas• Fundamentação teórica• Métodos propostos• Viabilidade econômica	
Precisão e coerência na escrita	
Inserção na linha de pesquisa proposta	
Somatório	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos
Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos

ANEXO IV

AVALIAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO

A avaliação do memorial descritivo envolverá critérios gerais como a inserção do candidato na área de Ciência dos Alimentos, dentro do contexto profissional e/ou acadêmico.

Número do candidato:	
Avaliador:	Assinatura

<i>Critérios de Avaliação</i>	<i>Considerações e Nota (1-10)</i>
Precisão e coerência na escrita	
Inserção na área de Ciência dos Alimentos (linha de pesquisa Proposta)	
Somatório	



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos
Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos

ANEXO V

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

DADOS DO REQUERENTE	
Nome:	
Número de inscrição:	
DADOS DO PEDIDO	
Recurso sobre:	
Fundamentação:	

Florianópolis, ____ de _____ de _____.

Assinatura do requerente: _____